17 f

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.060 DE 31 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 14.303/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.011.417,63 (hum milhão, onze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), nos termos do disposto do inciso II, IV e V, do art. 6º, da Lei 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
55	01.05.01.04.1220017.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
721	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	957.354,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
1214	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	14.063,63

TOTAL.....R$ 1.011.417,63

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 14.063,63 (quatorze mil, sessenta e três reais e sessenta e três centavos) do Superávit Financeiro 2016 – Por Fonte de Recurso e no valor de R$ 997.354,00 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
707	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	957.354,00
59	01.05.01.04.1220017.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00

TOTAL.....R$ 1.011.417,63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 31 de maio de 2017.